

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/ADM/CISAMREC/2023

Dispensa de Licitação nº. 002/CISAMREC/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação nos termos do Inciso II c/c §1º, do Art. 24 c/c §8º, Art. 23, da Lei nº. 8.666/93.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializadas para o fornecimento de licenças de uso de software e aplicativos, de sistemas informatizados, de gestão e execução contábil, financeira, recursos humanos, compras e licitações, e-social, patrimônio, folha de pagamento e transparência, conforme funcionalidades descritas no Anexo I, deste instrumento, compreendendo, além das especificações avençadas os serviços: Manutenção legal e corretiva durante o período contratual, Suporte técnico operacional, exclusivamente no(s) aplicativo(s) contratado(s), Serviços de alterações específicas da entidade, serviços de treinamento de reciclagem, quando solicitado, conforme funcionalidades avençadas no Anexo I da respectiva minuta do instrumento contratual.

3. CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.456.865/0001-67, inscrição estadual nº. 253.086.027, com sede à Rua Júlio Gaidzinski, n.º 320, Criciúma (SC), FONE (48) 3431-0733, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Rebelo da Rosa, Gerente de Filial, portador da cédula de identidade 4385875 SSP/SC , inscrito no CPF sob o n.º ***.***.***-60.

4. VALOR CONTRATADO: R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais) referente ao valor mensal das licenças contratadas, 4.431,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais) referente a implantação do Portal da Transparência Cloud e do módulo Recursos Humanos e R\$ 3.617,50 (três mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos) referente aos serviços após a implantação tanto na sede da contratante como também na da contratada, perfazendo um valor global de R\$ 22.898,50 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), que será pago até o 30 (trigésimo) dia, após o recebimento dos serviços devidamente prestados e com a anuência do Contratante, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Boleto Bancário emitido pelo Contratado.

5. CONDIÇÕES GERAIS: A forma, prazos, execução, responsabilidades, sanções e demais condições, são aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

Criciúma (SC), 20 de abril de 2023.

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/ADM/CISAMREC/2023

Dispensa de Licitação nº. 002/CISAMREC/2023

RATIFICAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a justificativa e fundamentações apresentadas no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação em epígrafe,

Resolvo:

1. Declarar e ratificar a dispensa de procedimento licitatório supra, nos termos do Inciso II c/c §1º, do Art. 24 c/c §8º, Art. 23, da Lei nº. 8.666/93, para a contratação de empresa especializadas para o fornecimento de licenças de uso de software e aplicativos, de sistemas informatizados, de gestão e execução contábil, financeira, recursos humanos, compras e licitações, e-social, patrimônio, folha de pagamento e transparência, compreendendo, além das especificações avançadas os serviços: Manutenção legal e corretiva durante o período contratual, Suporte técnico operacional, exclusivamente no(s) aplicativo(s) contratado(s), Serviços de alterações específicas da entidade, serviços de treinamento de reciclagem, quando solicitado.

2. Adjudicar o objeto em favor da empresa BETHA SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.456.865/0001-67, inscrição estadual nº. 253.086.027, com sede à Rua Júlio Gaidzinski, n.º 320, Criciúma (SC), FONE (48) 3431-0733, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Rebelo da Rosa, Gerente de Filial, portador da cédula de identidade 4385875 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.***-60, onde o pagamento será efetuado após conferidos os prazos e valores com o "CERTIFICADO" do responsável do setor competente, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional (salvo se por assinatura digital identificável), bem como da apresentação dos boletos bancários e demais documentos exigíveis, nos termos firmados no respectivo contrato, devidamente atestadas e visadas pelo setor responsável.

Criciúma (SC), 20 de abril de 2023.

ROQUE SALVAN

Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente